



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO N° 50/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 16 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/12/2025, e os autos do processo nº 23419.005097/2025-05, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para Admissão de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 06:17)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#

Processo Associado: 23419.005097/2025-05

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **f345a33a8d**